

**tabela** de preços



**RECORD**

sempre ao seu lado

**TABELA DE PREÇOS ABRIL/2026**  
PROGRAMAÇÃO MAIO/2026 - VERSÃO 02

# TABELA DE PREÇOS ABRIL/26

Ric RECORD CURITIBA



	DIA	HORA	GÊNERO	CÓDIGO	PROGRAMA	MÍDIA 30"	MÍDIA 15"	*MÍDIA 10"	COEF. CONVERSÃO DE PATROCÍNIO	COEF. CONV PARA 15"	COEF. CONV PARA 10"
SEGUNDA A SEXTA	SEG/SEX	06:30	JORNALISMO	PRAR	RIC NOTÍCIAS MANHÃ	3.774	2.453	1.510	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	08:30	JORNALISMO	FALA	FALA BRASIL	8.543	4.272	3.417	38.5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	09:30	VARIADADES	H0IA	HOJE EM DIA	8.655	4.328	3.462	38.5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	11:30	REPORTAGEM	BAPR	BALANÇO GERAL CURITIBA	13.693	8.900	5.477	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	15:00	TV E CELEBRIDADES	HOVE	A HORA DA VENENOSA	13.693	8.900	5.477	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	15:30	NOVELA	NVTD	NOVELA DA TARDE 1 - JESUS	10.343	5.172	4.137	38.5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	16:30	JORNALISMO	CIAL	CIDADE ALERTA	10.064	6.542	4.026	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	18:00	JORNALISMO	CACL	CIDADE ALERTA CURITIBA	16.922	10.999	6.769	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	19:20	JORNALISMO	RINO	RIC NOTÍCIAS NOITE	22.640	14.716	9.056	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	19:55	JORNALISMO	JREC	JORNAL DA RECORD	32.143	20.893	12.857	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	21:00	NOVELA	NOVE	NOVELA 3 - CORAÇÃO DE MÃE	31.713	20.613	12.685	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	22:00	NOVELA	NV22	NOVELA 22H - REIS	27.277	17.730	10.911	38.5000	0,65	0,40
SÁBADO	SEG/DOM	22:30	REALITY SHOW	CPAT	CASA DO PATRÃO	29.198	18.979	11.679	38.5000	0,65	0,40
	SEG	00:00	SÉRIE	SPRE	SÉRIE PREMIUM	14.920	9.602	5.909	31.5000	0,65	0,40
	SEX	23:00	REALITY SHOW	QUIL	QUILOS MORTAIS	16.778	10.906	6.711	31.5000	0,65	0,40
	SÁB	07:00	REPORTAGEM	BRAS	BRASIL CAMINHONEIRO	6.639	3.320	2.656	7.5775	0,50	0,40
	SÁB	07:35	JORNALISMO	FBES	FALA BRASIL ESPECIAL	7.433	3.717	2.973	7.5775	0,50	0,40
	SÁB	12:00	REPORTAGEM	BALS	BALANÇO GERAL ESPECIAL	12.974	8.433	5.190	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	13:45	CULINÁRIO	MFOG	MESTRES DO FOGO	6.061	3.940	2.424	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	14:00	REALITY SHOW	DUCO	OS CONSTRUTORES (Estreia em 02/05)	6.121	3.979	2.448	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	14:30	ENTREVISTA	GRBE	GRANDS POR BESSA (Estreia em 02/05)	6.001	3.901	2.400	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	15:00	FILME	CIAV	CINE AVENTURA	8.655	5.626	3.462	31.5000	0,65	0,40
	SÁB	17:00	JORNALISMO	CAES	CIDADE ALERTA ESPECIAL 1	9.189	5.973	3.676	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	19:45	JORNALISMO	JRES	JORNAL DA RECORD ESPECIAL	29.302	19.046	11.721	7.5775	0,65	0,40
SÁB	21:00	JORNALISMO	CAE2	CIDADE ALERTA ESPECIAL 2	9.189	5.973	3.676	7.5775	0,65	0,40	
SÁB	23:15	FILME	STSA	SUPER TELA	16.778	10.906	6.711	7.5775	0,65	0,40	
DOMINGO	DOM	09:00	JORNALISMO	RIRU	RIC RURAL	6.906	4.489	2.762	7.5775	0,65	0,40
	DOM	12:30	FILME	CMDM	CINE MAIOR	13.378	8.696	5.351	7.5775	0,65	0,40
	DOM	14:00	GAME SHOW	BOOM	BOOM	20.008	13.005	8.003	7.5775	0,65	0,40
	DOM	15:45	GAME SHOW	STST	ACERTE OU CAIA	20.008	13.005	8.003	7.5775	0,65	0,40
	DOM	18:00	JORNALISMO	DOES	DOMINGO ESPETACULAR	36.785	23.910	14.714	7.5775	0,65	0,40
	DOM	23:00	ESPORTE	ESRN	ESPORTE RECORD	17.519	11.387	7.008	7.5775	0,65	0,40

VÁLIDA A PARTIR DE 01/04/2026

# TABELA DE PREÇOS ABRIL/26

Ric RECORD LONDRINA



	DIA	HORA	GÊNERO	CÓDIGO	PROGRAMA	MÍDIA 30"	MÍDIA 15"	*MÍDIA 10"	COEF. CONVERSÃO DE PATROCÍNIO	COEF. CONV PARA 15"	COEF. CONV PARA 10"
SEGUNDA A SEXTA	SEG/SEX	06:30	JORNALISMO	PRAR	RIC NOTÍCIAS MANHÃ	1128	733	451	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	08:30	JORNALISMO	FALA	FALA BRASIL	2.061	1.031	824	38,5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	09:30	VARIEDADES	HDIA	HOJE EM DIA	2.106	1.053	842	38,5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	11:30	REPORTAGEM	BLON	BALANÇO GERAL LONDRINA	3.031	1.970	1.212	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	14:15	VARIEDADES	VERL	VER MAIS	2.540	1.651	1.016	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	15:30	NOVELA	NVTD	NOVELA DA TARDE 1 - JESUS	2.424	1.212	970	38,5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	16:30	JORNALISMO	CIAL	CIDADE ALERTA	2.599	1.689	1.040	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	18:00	JORNALISMO	CLON	CIDADE ALERTA LONDRINA	4.295	2.792	1.718	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	19:20	JORNALISMO	RINO	RIC NOTÍCIAS NOITE	6.636	4.313	2.654	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	19:55	JORNALISMO	JREC	JORNAL DA RECORD	9.119	5.927	3.648	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	21:00	NOVELA	NOVE	NOVELA 3 - CORAÇÃO DE MÃE	8.781	5.708	3.512	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	22:00	NOVELA	NV22	NOVELA 22H - REIS	7.334	4.767	2.934	38,5000	0,65	0,40
	SEG/DOM	22:30	REALITY SHOW	CPAT	CASA DO PATRÃO	7.948	5.166	3.179	38,5000	0,65	0,40
	SEG	00:00	SÉRIE	SPRE	SÉRIE PREMIUM	3.579	2.304	1.418	31,5000	0,65	0,40
SEX	23:00	REALITY SHOW	QUIL	QUILOS MORTAIS	4.559	2.963	1.824	38,5000	0,65	0,40	
SÁBADO	SÁB	07:00	REPORTAGEM	BRAS	BRASIL CAMINHONEIRO	1.526	763	610	7,5775	0,50	0,40
	SÁB	07:35	JORNALISMO	FBES	FALA BRASIL ESPECIAL	1.793	897	717	7,5775	0,50	0,40
	SÁB	12:00	JORNALISMO	BASL	BALANÇO GERAL ESPECIAL	3.031	1.970	1.212	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	12:30	CULINÁRIO	MFOG	MESTRES DO FOGO	1.821	1.184	728	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	13:15	VARIEDADES	SMAR	SIQUEIRA MARTINS	2.080	1.352	832	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	14:00	REALITY SHOW	DUCO	OS CONSTRUTORES (Estréia em 02/05)	1.839	1.195	736	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	15:00	FILME	CIAV	CINE AVENTURA	2.106	1.369	842	31,5000	0,65	0,40
	SÁB	17:00	JORNALISMO	CAES	CIDADE ALERTA ESPECIAL 1	2.371	1.541	948	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	19:45	JORNALISMO	JRES	JORNAL DA RECORD ESPECIAL	8.312	5.403	3.325	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	21:00	JORNALISMO	CAE2	CIDADE ALERTA ESPECIAL 2	2.371	1.541	948	7,5775	0,65	0,40
SÁB	23:15	FILME	STSA	SUPER TELA	4.559	2.963	1.824	7,5775	0,65	0,40	
DOMINGO	DOM	08:00	VARIEDADES	PSMD	SIQUEIRA MARTINS	1.821	1.184	728	7,5775	0,65	0,40
	DOM	08:30	JORNALISMO	RIRU	RIC RURAL	2.179	1.416	872	7,5775	0,65	0,40
	DOM	12:30	FILME	CMDM	CINE MAIOR	3.426	2.227	1.370	7,5775	0,65	0,40
	DOM	14:00	GAME SHOW	BOOM	BOOM	5.765	3.747	2.306	7,5775	0,65	0,40
	DOM	15:30	GAME SHOW	STST	ACERTE OU CAIA	5.765	3.747	2.306	7,5775	0,65	0,40
	DOM	18:00	JORNALISMO	DOES	DOMINGO ESPETACULAR	10.831	7.040	4.332	7,5775	0,65	0,40
DOM	23:00	ESPORTE	ESRN	ESPORTE RECORD	4.969	3.230	1.988	7,5775	0,65	0,40	

VÁLIDA A PARTIR DE 01/04/2026

# TABELA DE PREÇOS ABRIL/26

Ric RECORD MARINGÁ



	DIA	HORA	GÊNERO	CÓDIGO	PROGRAMA	MÍDIA 30"	MÍDIA 15"	*MÍDIA 10"	COEF. CONVERSÃO DE PATROCÍNIO	COF. CONV PARA 15"	COF. CONV PARA 10"
SEGUNDA A SEXTA	SEG/SEX	06:30	JORNALISMO	PRAR	RIC NOTÍCIAS MANHÃ	1.068	694	427	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	08:30	JORNALISMO	FALA	FALA BRASIL	1.992	996	797	38,5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	09:30	VARIÉDADES	HDA	HOJE EM DIA	1.975	988	790	38,5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	11:30	REPORTAGEM	BMAR	BALANÇO GERAL MARINGÁ	3.777	2.455	1.511	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	14:30	VARIÉDADES	VMAR	VER MAIS	2.324	1.511	930	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	15:30	NOVELA	NVTD	NOVELA DA TARDE 1 - JESUS	2.433	1.217	973	38,5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	16:30	JORNALISMO	CIAL	CIDADE ALERTA	2.752	1.789	1.101	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	18:00	JORNALISMO	CMAR	CIDADE ALERTA MARINGÁ	5.117	3.326	2.047	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	19:20	JORNALISMO	RINO	RIC NOTÍCIAS NOITE	6.072	3.947	2.429	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	19:55	JORNALISMO	JREC	JORNAL DA RECORD	7.973	5.182	3.189	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	21:00	NOVELA	NOVE	NOVELA 3 - CORAÇÃO DE MÃE	7.377	4.795	2.951	38,5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	22:00	NOVELA	NV22	NOVELA 22H - REIS	6.968	4.529	2.787	38,5000	0,65	0,40
SEG/DOM	22:30	REALITY SHOW	CPAT	CASA DO PATRÃO	6.851	4.453	2.740	38,5000	0,65	0,40	
SEG	00:00	SÉRIE	SPRE	SÉRIE PREMIUM	4.485	2.887	1.776	31,5000	0,65	0,40	
SEX	23:00	REALITY SHOW	QUIL	QUILOS MORTAIS	4.054	2.635	1.622	38,5000	0,65	0,40	
SÁBADO	SÁB	07:00	REPORTAGEM	BRAS	BRASIL CAMINHONEIRO	1.446	723	578	7,5775	0,50	0,40
	SÁB	07:35	JORNALISMO	FBES	FALA BRASIL ESPECIAL	1.700	850	680	7,5775	0,50	0,40
	SÁB	12:00	REPORTAGEM	BASM	BALANÇO GERAL ESPECIAL	3.598	2.339	1.439	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	13:15	CULINÁRIO	MFOG	MESTRES DO FOGO	2.209	1.436	884	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	14:00	REALITY SHOW	DUCO	OS CONSTRUTORES (Estreia em 02/05)	2.235	1.453	894	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	15:00	FILME	CIAV	CINE AVENTURA	1.975	1.284	790	31,5000	0,65	0,40
	SÁB	17:00	JORNALISMO	CAES	CIDADE ALERTA ESPECIAL 1	2.514	1.634	1.006	7,5775	0,65	0,40
	SÁB	19:45	JORNALISMO	JRES	JORNAL DA RECORD ESPECIAL	6.663	4.331	2.665	7,5775	0,65	0,40
SÁB	21:00	JORNALISMO	CAE2	CIDADE ALERTA ESPECIAL 2	2.514	1.634	1.006	7,5775	0,65	0,40	
SÁB	23:15	FILME	STSA	SUPER TELA	4.054	2.635	1.622	7,5775	0,65	0,40	
DOMINGO	DOM	08:30	JORNALISMO	RIRU	RIC RURAL	1.974	1.283	790	7,5775	0,65	0,40
	DOM	12:30	FILME	CMDM	CINE MAIOR	3.066	1.993	1.226	7,5775	0,65	0,40
	DOM	14:00	GAME SHOW	BOOM	BOOM	4.387	2.852	1.755	7,5575	0,65	0,40
	DOM	15:30	GAME SHOW	STST	ACERTE OU CAIA	4.387	2.852	1.755	7,5775	0,65	0,40
	DOM	18:00	JORNALISMO	DOES	DOMINGO ESPETACULAR	9.033	5.871	3.613	7,5775	0,65	0,40
DOM	23:00	ESPORTE	ESRN	ESPORTE RECORD	4.345	2.824	1.738	7,5775	0,65	0,40	

VÁLIDA A PARTIR DE 01/04/2026

# TABELA DE PREÇOS ABRIL/26

Ric RECORD OESTE



	DIA	HORA	GÊNERO	CÓDIGO	PROGRAMA	MÍDIA 30"	MÍDIA 15"	*MÍDIA 10"	COEF. CONVERSÃO DE PATROCÍNIO	COF. CONV PARA 15"	COF. CONV PARA 10"
SEGUNDA A SEXTA	SEG/SEX	06:30	JORNALISMO	PRAR	RIC NOTÍCIAS MANHÃ	1.001	651	400	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	08:30	JORNALISMO	FALA	FALA BRASIL	1.964	982	786	38.5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	09:30	VARIÉDADES	HDIA	HOJE EM DIA	1.975	988	790	38.5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	11:30	REPORTAGEM	BATO	BALANÇO GERAL OESTE	2.790	1.814	1.116	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	14:25	VARIÉDADES	VERT	VER MAIS	2.239	1.455	896	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	15:30	NOVELA	NVTD	NOVELA DA TARDE 1 - JESUS	2.282	1.141	913	38.5000	0,50	0,40
	SEG/SEX	16:30	JORNALISMO	CIAL	CIDADE ALERTA	2.081	1.353	832	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	18:00	JORNALISMO	CAOE	CIDADE ALERTA OESTE	3.726	2.422	1.490	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	19:20	JORNALISMO	RINO	RIC NOTÍCIAS NOITE	5.402	3.511	2.161	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	19:55	JORNALISMO	JREC	JORNAL DA RECORD	6.670	4.336	2.668	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	21:00	NOVELA	NOVE	NOVELA 3 - CORAÇÃO DE MÃE	6.381	4.148	2.552	38.5000	0,65	0,40
	SEG/SEX	22:00	NOVELA	NV22	NOVELA 22H - REIS	5.884	3.825	2.354	38.5000	0,65	0,40
	SEG/DOM	22:30	REALITY SHOW	CPAT	CASA DO PATRÃO	6.329	4.114	2.532	38.5000	0,65	0,40
	SEG	00:00	SÉRIE	SPRE	SÉRIE PREMIUM	2.832	1.823	1.122	31.5000	0,65	0,40
SEX	23:00	REALITY SHOW	QUIL	QUILOS MORTAIS	2.982	1.938	1.193	38.5000	0,65	0,40	
SÁBADO	SÁB	07:00	REPORTAGEM	BRAS	BRASIL CAMINHONEIRO	1.477	739	591	7.5775	0,50	0,40
	SÁB	07:35	JORNALISMO	FBES	FALA BRASIL ESPECIAL	1.604	802	642	7.5775	0,50	0,40
	SÁB	12:30	TELEVENDAS	ALRE	AUTOS E REVENDAS	1.729	1.124	692	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	14:00	REALITY SHOW	DUCO	OS CONSTRUTORES (Estreia em 02/05)	1.661	1.080	664	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	15:00	FILME	CIIV	CINE AVENTURA	1.975	1.284	790	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	17:00	JORNALISMO	CAES	CIDADE ALERTA ESPECIAL 1	2.289	1.488	916	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	19:45	JORNALISMO	JRES	JORNAL DA RECORD ESPECIAL	6.220	4.043	2.488	7.5775	0,65	0,40
	SÁB	21:00	JORNALISMO	CAE2	CIDADE ALERTA ESPECIAL 2	2.289	1.488	916	7.5775	0,65	0,40
SÁB	23:15	FILME	STSA	SUPER TELA	2.982	1.938	1.193	7.5775	0,65	0,40	
DOMINGO	DOM	08:00	ENTREVISTA	COOE	CONEXÃO	1.743	1.133	697	7.5775	0,65	0,40
	DOM	09:00	JORNALISMO	RIRU	RIC RURAL	1.997	1.298	799	7.5775	0,65	0,40
	DOM	12:30	FILME	CMDM	CINE MAIOR	2.775	1.804	1.110	7.5775	0,65	0,40
	DOM	14:00	GAME SHOW	BOOM	BOOM	4.531	2.945	1.812	7.5775	0,65	0,40
	DOM	15:30	GAME SHOW	STST	ACERTE OU CAIA	4.531	2.945	1.812	7.5775	0,65	0,40
	DOM	18:00	JORNALISMO	DOES	DOMINGO ESPETACULAR	9.209	5.986	3.684	7.5775	0,65	0,40
DOM	23:00	ESPORTE	ESRN	ESPORTE RECORD	3.636	2.363	1.454	7.5775	0,65	0,40	

VÁLIDA A PARTIR DE 01/04/2026

# FORMATOS DIFERENCIADOS

PREÇO POR AÇÃO - ABRIL/2026



## ROTATIVO 30"

DIA	HORÁRIO	SIGLA	ROTATIVO 30"	PARANÁ	CURITIBA	LONDRINA	MARINGÁ	OESTE
SEG/SEG	06H-01H	RT	ROTATIVO TOTAL	20.980	12.012	3.206	3.165	2.597
SEG/SEG	06H-12H	RT1	ROTATIVO MATUTINO	8.996	5.150	1.375	1.357	1.114
SEG/SEG	12H-18H	RT2	ROTATIVO VESPERTINO	10.122	5.796	1.547	1.527	1.253
SEG/SEG	18H-01H	RT3	ROTATIVO NOTURNO	28.869	16.529	4.412	4.356	3.574

\*Índice de conversão: 15" - valor de 30" x 0,65

## MERCHANDISING 60"

DIA	HORA	GÊNERO	AÇÃO DE MERCHANDISING 60"	PARANÁ	CURITIBA	LONDRINA	MARINGÁ	OESTE
SEG/SEX	06H30	JORNALISMO	RIC NOTÍCIAS MANHÃ	19.519	-	-	-	-
SEG/SEX	11H30	JORNALISMO	BALANÇO GERAL LOCAL	-	38.340	8.487	10.576	7.812
SEG/SEX	15H00	SHOW	A HORA DA VENENOSA	-	38.340	-	-	-
SEG/SEX	14H00	SHOW	VER MAIS	-	-	7.112	6.507	6.269
SEG/SEX	18H00	JORNALISMO	CIDADE ALERTA LOCAL	-	47.382	12.026	14.328	10.433
SÁB	12H00	JORNALISMO	BALANÇO GERAL EDIÇÃO SÁBADO	-	36.327	8.487	10.074	-
SÁB	13h45	CULINÁRIO	MESTRES DO FOGO	-	16.971	5.099	6.185	-
SÁB	14h30	ENTREVISTA	GRANDS POR BESSA	32.544	-	-	-	-
DOM	09H00	RURAL	RIC RURAL	36.557	-	-	-	-

## MERCHANBREAK 60"

DIA	HORA	GÊNERO	AÇÃO DE MERCHANBREAK 60"	PARANÁ	CURITIBA	LONDRINA	MARINGÁ	OESTE
SEG/SEX	06H30	JORNALISMO	RIC NOTÍCIAS MANHÃ	-	7.548	2.256	2.136	2.002
SEG/SEX	11H50	JORNALISMO	BALANÇO GERAL	-	27.386	6.062	7.554	5.580
SEG/SEX	15H00	SHOW	A HORA DA VENENOSA	-	27.386	-	-	-
SEG/SEX	14H00	SHOW	VER MAIS	-	-	5.080	4.648	4.478
SEG/SEX	18H00	JORNALISMO	CIDADE ALERTA LOCAL	-	33.844	8.590	10.234	7.452
SÁB	12H00	JORNALISMO	BALANÇO GERAL EDIÇÃO SÁBADO	-	25.948	-	7.196	-
SÁB	14:30	CULINÁRIO	MESTRES DO FOGO	-	12.122	-	4.418	-
DOM	09H00	RURAL	RIC RURAL	-	13.812	4.358	3.948	3.994

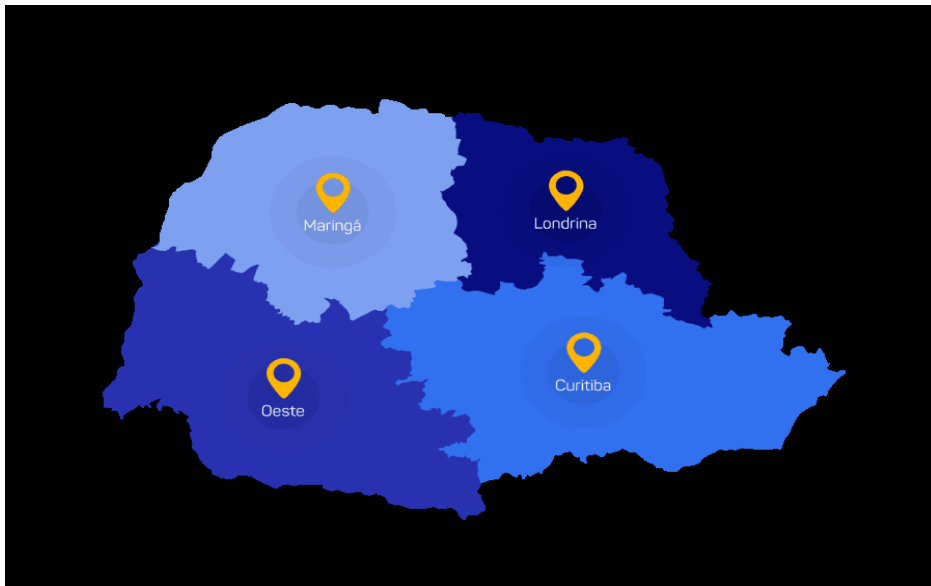
## BRANDED CONTENT (ATÉ 180")

DIA	HORA	GÊNERO	AÇÃO DE BRANDED CONTENT (ATÉ 180")	PARANÁ	CURITIBA	LONDRINA	MARINGÁ	OESTE
SEG/SEX	06H30	JORNALISMO	RIC NOTÍCIAS MANHÃ	58.557	-	-	-	-
SEG/SEX	11H50	JORNALISMO	BALANÇO GERAL LOCAL	-	115.020	25.461	31.728	23.436
SEG/SEX	12H00	JORNALISMO	BALANÇO GERAL ED. ESPECIAL (SÁBADO)	-	108.982	25.460	30.223	-
SEG/SEX	15H00	SHOW	A HORA DA VENENOSA	-	115.021	-	-	-
SEG/SEX	14H00	SHOW	VER MAIS	-	-	21.336	19.522	18.808
SÁB	14h30	ENTREVISTA	GRANDS POR BESSA	97.663	-	-	-	-
DOM	09H00	RURAL	RIC RURAL	109.670	-	-	-	-

## VÁLIDA A PARTIR DE 01/04/2026

- OBS:
- 1- Será cobrado 20% de cachê sobre os valores das ações de formatos diferenciados.
  - 2- As ações devem ser aprovadas pela produção da Ric RECORD
  - 3- Para "BRANDED CONTENT" e/ou "MATERIAS ESPECIAIS" (ATÉ 180") serão acrescidos custos de produção: VERIFIQUE VALORES, PRAZOS DE PRODUÇÃO E A APROVAÇÃO DA AÇÃO PREVIAMENTE com o responsável pelo produto de cada programa.

# COBERTURA DA Ric RECORD NO PARANÁ



COBERTURA/REDE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	IPC 2024	DTV
Ric RECORD Curitiba	61	5.326.185	1.960.659	3,2218	1.868.337
Ric RECORD Londrina	56	1.688.704	633.605	0,9615	605.006
Ric RECORD Maringá	126	2.094.113	793.235	1,1601	753.592
Ric RECORD Oeste	99	2.267.066	842.547	1,2131	798.649
Ric RECORD Paraná	342	11.376.068	4.230.046	6,5564	4.025.584

COBERTURA Ric RECORD PARANÁ A PARTIR DE ABRIL/2025



Ric RECORD Curitiba					
EMISSORA/REGIONAL	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	IPC 2024	DTV
GRANDE CURITIBA	ALMIRANTE TAMANDARE	125.201	43.604	0,0594	40.540
GRANDE CURITIBA	ARAUCARIA	160.559	56.956	0,0851	53.945
GRANDE CURITIBA	BALSA NOVA	13.908	5.134	0,0071	4.896
GRANDE CURITIBA	BOCAIUVA DO SUL	13.831	4.833	0,0057	4.534
GRANDE CURITIBA	CAMPINA GRANDE DO SUL	50.110	17.797	0,0273	16.453
GRANDE CURITIBA	CAMPO DO TENENTE	7.679	2.586	0,0028	2.363
GRANDE CURITIBA	CAMPO LARGO	143.144	51.706	0,0756	49.336
GRANDE CURITIBA	CAMPO MAGRO	31.653	11.159	0,0147	10.560
GRANDE CURITIBA	COLOMBO	241.579	85.422	0,1417	81.095
GRANDE CURITIBA	CONTENDA	19.892	6.933	0,0090	6.593
<b>GRANDE CURITIBA</b>	<b>CURITIBA</b>	<b>1.833.167</b>	<b>718.340</b>	<b>1,4655</b>	<b>693.361</b>
GRANDE CURITIBA	FAZENDA RIO GRANDE	162.056	55.657	0,0815	53.244
GRANDE CURITIBA	ITAPERUCU	33.008	11.268	0,0125	9.833
GRANDE CURITIBA	LAPA	45.976	17.068	0,0220	16.292
GRANDE CURITIBA	MANDIRITUBA	28.841	10.331	0,0108	9.714
GRANDE CURITIBA	PINHAIS	131.625	47.855	0,0778	45.568
GRANDE CURITIBA	PIRAQUARA	125.197	43.759	0,0568	41.985
GRANDE CURITIBA	QUATRO BARRAS	25.178	9.164	0,0129	8.482
GRANDE CURITIBA	RIO BRANCO DO SUL	39.439	13.863	0,0165	12.000
GRANDE CURITIBA	SAO JOSE DOS PINHAIS	346.694	125.428	0,1919	120.746
GRANDE CURITIBA	TIJUCAS DO SUL	18.325	6.765	0,0064	6.413
<b>TOTAL GRANDE CURITIBA</b>	<b>21</b>	<b>3.597.062</b>	<b>1.345.628</b>	<b>2,3830</b>	<b>1.287.953</b>
LITORAL	ANTONINA	18.251	6.580	0,0080	6.057
LITORAL	GUARAQUECABA	7.432	2.527	0,0021	2.083
LITORAL	GUARATUBA	44.406	16.233	0,0228	15.511
LITORAL	MATINHOS	41.482	16.026	0,0227	15.550
LITORAL	MORRETES	18.954	6.661	0,0088	6.139
LITORAL	PARANAGUA	149.932	50.420	0,0817	48.415
LITORAL	PONTAL DO PARANA	32.480	12.797	0,0178	12.285
<b>TOTAL LITORAL</b>	<b>7</b>	<b>312.937</b>	<b>111.244</b>	<b>0,1639</b>	<b>106.040</b>
REGIÃO DE PONTA GROSSA	ARAPOTI	26.352	9.462	0,0109	8.864
REGIÃO DE PONTA GROSSA	CARAMBEI	24.213	8.221	0,0126	7.668
REGIÃO DE PONTA GROSSA	CASTRO	75.497	26.011	0,0329	24.136
REGIÃO DE PONTA GROSSA	FERNANDES PINHEIRO	6.408	2.208	0,0022	1.991
<b>REGIÃO DE PONTA GROSSA</b>	<b>GUARAPUAVA</b>	<b>189.102</b>	<b>66.862</b>	<b>0,0899</b>	<b>63.926</b>
REGIÃO DE PONTA GROSSA	IMBAU	14.844	5.287	0,0049	4.579
REGIÃO DE PONTA GROSSA	IMBITUVA	30.851	10.813	0,0121	10.127
REGIÃO DE PONTA GROSSA	IRATI	60.929	22.284	0,0307	21.512
REGIÃO DE PONTA GROSSA	JAGUARIAIVA	36.306	13.425	0,0158	12.014
REGIÃO DE PONTA GROSSA	MALLET	13.690	4.936	0,0060	4.709
REGIÃO DE PONTA GROSSA	MANOEL RIBAS	14.605	5.137	0,0062	4.680
REGIÃO DE PONTA GROSSA	ORTIGUEIRA	24.674	9.001	0,0077	7.600

REGIÃO DE PONTA GROSSA	PALMEIRA	34.888	12.435	0,0174	11.784
REGIÃO DE PONTA GROSSA	PAULA FREITAS	5.795	2.061	0,0026	1.984
REGIÃO DE PONTA GROSSA	PINHAO	30.563	10.303	0,0100	9.006
REGIÃO DE PONTA GROSSA	PIRAI DO SUL	24.049	8.646	0,0097	8.222
REGIÃO DE PONTA GROSSA	PITANGA	34.616	12.411	0,0136	11.163
<b>REGIÃO DE PONTA GROSSA</b>	<b>PONTA GROSSA</b>	<b>373.635</b>	<b>132.835</b>	<b>0,2126</b>	<b>128.830</b>
REGIÃO DE PONTA GROSSA	PORTO AMAZONAS	4.103	1.469	0,0021	1.414
REGIÃO DE PONTA GROSSA	PORTO VITORIA	3.561	1.249	0,0017	1.172
REGIÃO DE PONTA GROSSA	PRUDENTOPOLIS	50.515	17.832	0,0199	15.920
REGIÃO DE PONTA GROSSA	REBOUCAS	14.796	5.372	0,0051	4.866
REGIÃO DE PONTA GROSSA	RESERVA	24.885	8.696	0,0089	7.697
REGIÃO DE PONTA GROSSA	RIO AZUL	14.223	4.945	0,0059	4.524
REGIÃO DE PONTA GROSSA	SAO MATEUS DO SUL	43.529	15.785	0,0212	15.156
REGIÃO DE PONTA GROSSA	TEIXEIRA SOARES	9.602	3.274	0,0040	3.045
REGIÃO DE PONTA GROSSA	TELEMACO BORBA	77.267	28.020	0,0388	25.896
REGIÃO DE PONTA GROSSA	TIBAGI	20.331	7.061	0,0079	6.337
REGIÃO DE PONTA GROSSA	UNIAO DA VITORIA	56.511	20.520	0,0295	19.843
<b>TOTAL REGIÃO PONTA GROSSA</b>	<b>29</b>	<b>1.340.340</b>	<b>476.561</b>	<b>1</b>	<b>448.665</b>
RICtv Curitiba	AGUDOS DO SUL	10.656	3.931	0,0037	3.663
RICtv Curitiba	PIEN	14.227	4.980	0,0056	4.482
RICtv Curitiba	QUITANDINHA	18.883	6.847	0,0062	6.425
RICtv Curitiba	RIO NEGRO	32.080	11.468	0,0168	11.109
<b>TOTAL RICtv CURITIBA</b>	<b>4</b>	<b>75.846</b>	<b>27.226</b>	<b>0,0323</b>	<b>25.679</b>
<b>TOTAL CURITIBA</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>DOMICÍLIOS</b>	<b>IPC 2024</b>	<b>DTV</b>
	<b>61</b>	<b>5.326.185</b>	<b>1.960.659</b>	<b>3,2218</b>	<b>1.868.337</b>

Ric RECORD Londrina					
EMISSORA/REGIONAL	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	IPC 2024	DTV
GRANDE LONDRINA	ARAPONGAS	124.215	46.032	0,0810	44.470
GRANDE LONDRINA	ASSAI	13.691	5.163	0,0066	4.868
GRANDE LONDRINA	BELA VISTA DO PARAISO	15.041	5.620	0,0076	5.392
GRANDE LONDRINA	CAMBE	111.371	40.728	0,0664	39.145
GRANDE LONDRINA	FLORESTOPOLIS	11.661	4.128	0,0064	3.947
GRANDE LONDRINA	IBIPORA	53.227	19.519	0,0283	18.576
GRANDE LONDRINA	JATAIZINHO	11.999	4.379	0,0044	4.066
<b>GRANDE LONDRINA</b>	<b>LONDRINA</b>	<b>578.748</b>	<b>221.017</b>	<b>0,3732</b>	<b>213.837</b>
GRANDE LONDRINA	PORECATU	11.468	4.252	0,0073	4.071
GRANDE LONDRINA	PRADO FERREIRA	3.801	1.349	0,0018	1.209
GRANDE LONDRINA	RANCHO ALEGRE	3.519	1.399	0,0018	1.285
GRANDE LONDRINA	ROLANDIA	75.164	27.853	0,0440	26.723
GRANDE LONDRINA	SERTANEJA	5.684	2.251	0,0028	2.160
GRANDE LONDRINA	SERTANOPOLIS	16.244	6.082	0,0097	5.844
GRANDE LONDRINA	TAMARANA	10.617	3.706	0,0039	2.868
GRANDE LONDRINA	URAI	10.436	3.997	0,0048	3.905
<b>TOTAL GRANDE LONDRINA</b>	<b>16</b>	<b>1.056.886</b>	<b>397.475</b>	<b>0,6500</b>	<b>382.366</b>
REGIÃO DE LONDRINA	ABATIA	7.291	2.764	0,0030	2.504
REGIÃO DE LONDRINA	ANDIRA	20.104	7.562	0,0095	7.127
REGIÃO DE LONDRINA	APUCARANA	134.741	49.980	0,0752	48.166
REGIÃO DE LONDRINA	BANDEIRANTES	31.879	11.637	0,0147	11.083
REGIÃO DE LONDRINA	BARRA DO JACARE	2.872	1.065	0,0014	1.015
REGIÃO DE LONDRINA	BORRAZOPOLIS	7.849	3.208	0,0039	3.025
REGIÃO DE LONDRINA	CALIFORNIA	8.946	3.326	0,0045	3.137
REGIÃO DE LONDRINA	CAMBARA	23.502	8.802	0,0114	8.449
REGIÃO DE LONDRINA	CARLOPOLIS	17.612	6.636	0,0077	6.197
REGIÃO DE LONDRINA	CONGONHINHAS	8.433	3.200	0,0033	2.942
REGIÃO DE LONDRINA	CONSELHEIRO MAIRINCK	3.498	1.334	0,0016	1.188
<b>REGIÃO DE LONDRINA</b>	<b>CORNELIO PROCOPIO</b>	<b>45.927</b>	<b>17.329</b>	<b>0,0276</b>	<b>17.013</b>
REGIÃO DE LONDRINA	GUAPIRAMA	4.808	1.826	0,0020	1.677
REGIÃO DE LONDRINA	IBAITI	29.519	11.165	0,0120	10.200
REGIÃO DE LONDRINA	ITAMBARACA	5.888	2.204	0,0029	2.023
REGIÃO DE LONDRINA	JABOTI	5.595	2.116	0,0024	1.858
REGIÃO DE LONDRINA	JACAREZINHO	41.521	14.943	0,0212	14.270
REGIÃO DE LONDRINA	JAPIRA	5.078	1.889	0,0024	1.666
REGIÃO DE LONDRINA	JOAQUIM TAVORA	12.303	4.962	0,0063	4.630
REGIÃO DE LONDRINA	JUNDIAI DO SUL	3.379	1.272	0,0013	1.172
REGIÃO DE LONDRINA	LEOPOLIS	3.764	1.367	0,0018	1.291
REGIÃO DE LONDRINA	MARILANDIA DO SUL	8.796	3.238	0,0038	2.986
REGIÃO DE LONDRINA	MAUA DA SERRA	9.655	3.383	0,0042	3.000
REGIÃO DE LONDRINA	NOVA AMERICA DA COLINA	3.313	1.169	0,0014	1.147
REGIÃO DE LONDRINA	NOVA FATIMA	7.223	2.691	0,0033	2.455
REGIÃO DE LONDRINA	NOVA SANTA BARBARA	4.298	1.685	0,0016	1.557

REGIÃO DE LONDRINA	QUATIGUA	8.388	3.336	0,0043	3.172
REGIÃO DE LONDRINA	RIBEIRAO CLARO	12.803	4.788	0,0062	4.510
REGIÃO DE LONDRINA	RIBEIRAO DO PINHAL	13.177	4.963	0,0061	4.423
REGIÃO DE LONDRINA	RIO BOM	3.227	1.252	0,0014	1.179
REGIÃO DE LONDRINA	SANTA AMELIA	3.389	1.254	0,0015	1.158
REGIÃO DE LONDRINA	SANTA CECILIA DO PAVAO	3.388	1.317	0,0016	1.240
REGIÃO DE LONDRINA	SANTA MARIANA	11.062	4.293	0,0052	4.117
REGIÃO DE LONDRINA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	45.645	16.692	0,0236	15.442
REGIÃO DE LONDRINA	SANTO ANTONIO DO PARAISO	2.126	815	0,0010	774
REGIÃO DE LONDRINA	SAO JERONIMO DA SERRA	10.946	3.876	0,0034	3.428
REGIÃO DE LONDRINA	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	8.116	2.921	0,0039	2.670
REGIÃO DE LONDRINA	SIQUEIRA CAMPOS	23.752	9.232	0,0110	8.825
REGIÃO DE LONDRINA	TOMAZINA	8.524	3.263	0,0037	2.981
REGIÃO DE LONDRINA	WENCESLAU BRAZ	19.481	7.375	0,0084	6.943
<b>TOTAL REGIÃO DE LONDRINA</b>	<b>35</b>	<b>631.818</b>	<b>236.130</b>	<b>0,3117</b>	<b>222.640</b>
<b>TOTAL LONDRINA</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>DOMICÍLIOS</b>	<b>IPC 2024</b>	<b>DTV</b>
	<b>56</b>	<b>1.688.704</b>	<b>633.605</b>	<b>0,9615</b>	<b>605.006</b>

## Ric RECORD Maringá

EMISSORA/REGIONAL	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	IPC 2024	DTV
GRANDE MARINGÁ	ANGULO	3.347	1.260	0,0017	1.212
GRANDE MARINGÁ	ASTORGA	26.234	10.054	0,0143	9.649
GRANDE MARINGÁ	ATALAIA	4.050	1.565	0,0024	1.500
GRANDE MARINGÁ	BOM SUCESSO	6.688	2.472	0,0031	2.313
GRANDE MARINGÁ	DOUTOR CAMARGO	6.505	2.611	0,0038	2.495
GRANDE MARINGÁ	FLORAI	4.828	1.948	0,0029	1.865
GRANDE MARINGÁ	FLORESTA	11.261	4.284	0,0065	4.092
GRANDE MARINGÁ	FLORIDA	2.712	1.016	0,0014	926
GRANDE MARINGÁ	IGUARACU	5.609	2.110	0,0029	1.984
GRANDE MARINGÁ	ITAMBE	6.236	2.298	0,0033	2.231
GRANDE MARINGÁ	IVATUBA	2.712	1.054	0,0015	996
GRANDE MARINGÁ	JANDAIA DO SUL	21.879	8.299	0,0125	8.066
GRANDE MARINGÁ	LOBATO	4.711	1.803	0,0026	1.687
GRANDE MARINGÁ	MANDAGUACU	33.871	12.203	0,0191	11.724
GRANDE MARINGÁ	MANDAGUARI	38.188	14.640	0,0209	13.626
GRANDE MARINGÁ	MARIA HELENA	5.944	2.293	0,0027	2.153
GRANDE MARINGÁ	MARIALVA	44.246	16.319	0,0231	15.753
<b>GRANDE MARINGÁ</b>	<b>MARINGA</b>	<b>427.214</b>	<b>163.698</b>	<b>0,2842</b>	<b>158.787</b>
GRANDE MARINGÁ	MIRASELVA	2.015	758	0,0011	709
GRANDE MARINGÁ	MUNHOZ DE MELO	4.057	1.556	0,0021	1.406
GRANDE MARINGÁ	NOVA ESPERANCA	27.224	10.384	0,0152	9.765
GRANDE MARINGÁ	OURIZONA	3.214	1.206	0,0018	1.157
GRANDE MARINGÁ	PAICANDU	48.365	17.587	0,0262	16.238
GRANDE MARINGÁ	PARAISO DO NORTE	13.682	5.058	0,0085	4.783
GRANDE MARINGÁ	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4.348	1.569	0,0024	1.447
GRANDE MARINGÁ	SAO JORGE DO IVAI	5.215	2.097	0,0031	2.046
GRANDE MARINGÁ	SARANDI	126.222	46.023	0,0602	43.793
<b>TOTAL GRANDE MARINGÁ</b>	<b>27</b>	<b>890.577</b>	<b>336.165</b>	<b>0,5296</b>	<b>322.403</b>
REGIÃO DE MARINGÁ	ALTO PARAISO	3.059	1.214	0,0015	1.093
REGIÃO DE MARINGÁ	ALTO PARANA	14.179	5.203	0,0064	4.918
REGIÃO DE MARINGÁ	ALTO PIQUIRI	9.825	3.681	0,0044	3.389
REGIÃO DE MARINGÁ	ALTONIA	18.793	7.136	0,0101	6.766
REGIÃO DE MARINGÁ	AMAPORA	4.744	1.789	0,0020	1.662
REGIÃO DE MARINGÁ	ARARUNA	14.874	5.610	0,0076	5.252
REGIÃO DE MARINGÁ	BARBOSA FERRAZ	10.718	4.196	0,0050	3.669
REGIÃO DE MARINGÁ	BOA ESPERANCA	4.636	1.805	0,0021	1.693
REGIÃO DE MARINGÁ	CAFEARA	2.661	981	0,0015	888
REGIÃO DE MARINGÁ	CAFEZAL DO SUL	4.570	1.806	0,0022	1.673
REGIÃO DE MARINGÁ	CAMBIRA	9.932	3.709	0,0055	3.515
REGIÃO DE MARINGÁ	CAMPINA DA LAGOA	16.032	6.214	0,0071	5.810
REGIÃO DE MARINGÁ	CAMPO MOURAO	103.587	39.209	0,0609	37.729

REGIÃO DE MARINGÁ	CENTENARIO DO SUL	10.969	4.207	0,0054	4.020
REGIÃO DE MARINGÁ	CIANORTE	82.628	30.932	0,0474	29.526
REGIÃO DE MARINGÁ	CIDADE GAUCHA	11.679	4.189	0,0062	3.920
REGIÃO DE MARINGÁ	COLORADO	23.337	9.036	0,0152	8.271
REGIÃO DE MARINGÁ	CORUMBATAI DO SUL	3.795	1.443	0,0014	1.325
REGIÃO DE MARINGÁ	CRUZEIRO DO OESTE	24.631	9.659	0,0109	9.081
REGIÃO DE MARINGÁ	CRUZEIRO DO SUL	4.559	1.676	0,0022	1.582
REGIÃO DE MARINGÁ	DOURADINA	9.562	3.582	0,0054	3.471
REGIÃO DE MARINGÁ	ENGENHEIRO BELTRAO	12.466	4.888	0,0067	4.664
REGIÃO DE MARINGÁ	ESPERANCA NOVA	1.863	726	0,0010	666
REGIÃO DE MARINGÁ	FAROL	3.033	1.118	0,0014	1.066
REGIÃO DE MARINGÁ	FAXINAL	16.648	6.291	0,0068	5.704
REGIÃO DE MARINGÁ	FENIX	4.526	1.825	0,0022	1.646
REGIÃO DE MARINGÁ	FRANCISCO ALVES	8.493	3.234	0,0034	3.065
REGIÃO DE MARINGÁ	GODOY MOREIRA	2.975	1.192	0,0012	1.035
REGIÃO DE MARINGÁ	GOIOERE	29.060	11.043	0,0150	10.674
REGIÃO DE MARINGÁ	GUAIRACA	6.749	2.503	0,0034	2.316
REGIÃO DE MARINGÁ	GUAPOREMA	2.224	772	0,0012	720
REGIÃO DE MARINGÁ	GUARACI	4.779	1.827	0,0027	1.730
REGIÃO DE MARINGÁ	ICARAIMA	9.147	3.551	0,0040	3.300
REGIÃO DE MARINGÁ	INAJA	2.515	948	0,0012	892
REGIÃO DE MARINGÁ	INDIANOPOLIS	4.543	1.732	0,0027	1.628
REGIÃO DE MARINGÁ	IPORA	16.065	6.119	0,0075	5.763
REGIÃO DE MARINGÁ	IRETAMA	10.840	4.120	0,0043	3.673
REGIÃO DE MARINGÁ	ITAGUAJE	4.536	1.733	0,0019	1.653
REGIÃO DE MARINGÁ	ITAUNA DO SUL	3.637	1.322	0,0015	1.200
REGIÃO DE MARINGÁ	IVATE	6.851	2.595	0,0034	2.459
REGIÃO DE MARINGÁ	JAGUAPITA	15.763	5.845	0,0083	5.493
REGIÃO DE MARINGÁ	JANIOPOLIS	5.846	2.259	0,0028	2.090
REGIÃO DE MARINGÁ	JAPURA	9.389	3.479	0,0057	3.244
REGIÃO DE MARINGÁ	JARDIM ALEGRE	12.169	4.625	0,0047	4.261
REGIÃO DE MARINGÁ	JARDIM OLINDA	1.356	494	0,0006	466
REGIÃO DE MARINGÁ	JURANDA	7.926	2.961	0,0037	2.833
REGIÃO DE MARINGÁ	JUSSARA	6.819	2.532	0,0038	2.426
REGIÃO DE MARINGÁ	KALORE	4.661	1.854	0,0020	1.766
REGIÃO DE MARINGÁ	LOANDA	23.860	8.940	0,0129	8.575
REGIÃO DE MARINGÁ	LUIZIANA	6.717	2.430	0,0026	2.154
REGIÃO DE MARINGÁ	LUPIONOPOLIS	4.919	1.919	0,0024	1.760
REGIÃO DE MARINGÁ	MAMBORE	13.604	5.277	0,0060	5.005
REGIÃO DE MARINGÁ	MARILUZ	9.952	3.614	0,0037	3.306
REGIÃO DE MARINGÁ	MARUMBI	4.792	1.827	0,0022	1.675
REGIÃO DE MARINGÁ	MIRADOR	2.264	850	0,0010	725
REGIÃO DE MARINGÁ	MOREIRA SALES	11.166	4.398	0,0052	4.091
REGIÃO DE MARINGÁ	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	3.694	1.415	0,0020	1.323
REGIÃO DE MARINGÁ	NOVA ALIANCA DO IVAI	1.333	482	0,0008	467
REGIÃO DE MARINGÁ	NOVA LONDRINA	13.113	4.884	0,0072	4.603
REGIÃO DE MARINGÁ	NOVA OLIMPIA	5.966	2.350	0,0031	2.203

REGIÃO DE MARINGÁ	NOVO ITACOLOMI	3.223	1.208	0,0014	1.145
REGIÃO DE MARINGÁ	PARANACITY	9.622	3.554	0,0046	3.363
REGIÃO DE MARINGÁ	PARANAPOEMA	2.377	896	0,0011	811
REGIÃO DE MARINGÁ	PARANAVAI	95.787	36.369	0,0516	34.744
REGIÃO DE MARINGÁ	PEABIRU	13.529	5.048	0,0065	4.767
REGIÃO DE MARINGÁ	PEROBAL	7.514	2.825	0,0033	2.645
REGIÃO DE MARINGÁ	PEROLA	12.305	4.856	0,0067	4.572
REGIÃO DE MARINGÁ	PITANGUEIRAS	3.127	1.102	0,0016	1.023
REGIÃO DE MARINGÁ	PLANALTINA DO PARANA	4.128	1.520	0,0020	1.307
REGIÃO DE MARINGÁ	PORTO RICO	3.317	1.242	0,0015	1.175
REGIÃO DE MARINGÁ	QUARTO CENTENARIO	4.182	1.555	0,0024	1.506
REGIÃO DE MARINGÁ	QUINTA DO SOL	4.975	1.886	0,0024	1.600
REGIÃO DE MARINGÁ	RANCHO ALEGRE D'OESTE	2.648	966	0,0012	927
REGIÃO DE MARINGÁ	RONDON	9.270	3.375	0,0055	3.109
REGIÃO DE MARINGÁ	SABAUDIA	9.358	3.414	0,0053	3.248
REGIÃO DE MARINGÁ	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	8.835	3.339	0,0042	3.111
REGIÃO DE MARINGÁ	SANTA FE	11.706	4.347	0,0070	4.154
REGIÃO DE MARINGÁ	SANTA INES	1.763	663	0,0009	639
REGIÃO DE MARINGÁ	SANTA ISABEL DO IVAI	9.087	3.547	0,0047	3.387
REGIÃO DE MARINGÁ	SANTO ANTONIO DO CAIUA	5.621	2.143	0,0027	2.010
REGIÃO DE MARINGÁ	SANTO INACIO	6.406	2.419	0,0040	2.241
REGIÃO DE MARINGÁ	SAO CARLOS DO IVAI	6.732	2.446	0,0039	2.353
REGIÃO DE MARINGÁ	SAO JOAO DO CAIUA	5.534	2.162	0,0028	2.051
REGIÃO DE MARINGÁ	SAO JOAO DO IVAI	10.729	4.267	0,0051	3.839
REGIÃO DE MARINGÁ	SAO JORGE DO PATROCINIO	6.669	2.557	0,0037	2.411
REGIÃO DE MARINGÁ	SAO MANOEL DO PARANA	2.185	818	0,0013	766
REGIÃO DE MARINGÁ	SAO PEDRO DO IVAI	8.643	3.151	0,0048	3.005
REGIÃO DE MARINGÁ	SAO PEDRO DO PARANA	2.731	1.340	0,0012	1.267
REGIÃO DE MARINGÁ	SAO TOME	5.308	1.949	0,0031	1.755
REGIÃO DE MARINGÁ	TAMBOARA	5.003	1.927	0,0027	1.856
REGIÃO DE MARINGÁ	TAPEJARA	16.314	5.986	0,0086	5.496
REGIÃO DE MARINGÁ	TAPIRA	5.819	2.298	0,0028	2.131
REGIÃO DE MARINGÁ	TERRA BOA	18.100	6.728	0,0103	6.212
REGIÃO DE MARINGÁ	TERRA RICA	15.030	5.593	0,0080	5.287
REGIÃO DE MARINGÁ	TUNEIRAS DO OESTE	8.131	3.107	0,0037	2.923
REGIÃO DE MARINGÁ	UBIRATA	25.583	9.810	0,0111	9.129
REGIÃO DE MARINGÁ	UMUARAMA	122.250	47.549	0,0722	45.903
REGIÃO DE MARINGÁ	UNIFLOR	2.125	772	0,0012	746
REGIÃO DE MARINGÁ	XAMBRE	5.864	2.277	0,0027	2.144
<b>TOTAL REGIÃO DE MARINGÁ</b>	<b>99</b>	<b>1.206.559</b>	<b>458.262</b>	<b>0,6323</b>	<b>432.331</b>
<b>TOTAL MARINGÁ</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>DOMICÍLIOS</b>	<b>IPC 2024</b>	<b>DTV</b>
	<b>126</b>	<b>2.094.113</b>	<b>793.235</b>	<b>1,1601</b>	<b>753.592</b>

Ric RECORD Oeste					
EMISSORA/REGIONAL	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS	IPC 2024	DTV
REGIÃO DE CASCAVEL	ANAHY	2.981	1.128	0,0013	1.044
REGIÃO DE CASCAVEL	BRAGANEY	4.818	1.797	0,0023	1.710
REGIÃO DE CASCAVEL	CAFELANDIA	19.919	7.265	0,0112	6.934
REGIÃO DE CASCAVEL	CAMPO BONITO	4.046	1.411	0,0020	1.255
REGIÃO DE CASCAVEL	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	14.839	5.511	0,0078	5.192
<b>REGIÃO DE CASCAVEL</b>	<b>CASCAVEL</b>	<b>365.028</b>	<b>137.096</b>	<b>0,2268</b>	<b>132.115</b>
REGIÃO DE CASCAVEL	CATANDUVAS	10.628	3.653	0,0043	3.306
REGIÃO DE CASCAVEL	CORBELIA	17.902	6.648	0,0094	6.392
REGIÃO DE CASCAVEL	DIAMANTE DO SUL	3.182	1.130	0,0010	862
REGIÃO DE CASCAVEL	ENTRE RIOS DO OESTE	4.742	1.792	0,0031	1.756
REGIÃO DE CASCAVEL	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	4.896	1.693	0,0019	1.447
REGIÃO DE CASCAVEL	GUARANIACU	13.841	5.314	0,0063	4.833
REGIÃO DE CASCAVEL	GUAMIRANGA	7.950	2.850	0,0028	2.580
REGIÃO DE CASCAVEL	IBEMA	6.344	2.269	0,0028	2.058
REGIÃO DE CASCAVEL	IGUATU	2.166	823	0,0009	757
REGIÃO DE CASCAVEL	JESUITAS	10.897	4.299	0,0045	4.081
REGIÃO DE CASCAVEL	LARANJAL	5.595	1.815	0,0015	1.488
REGIÃO DE CASCAVEL	LARANJEIRAS DO SUL	33.160	12.117	0,0152	11.468
REGIÃO DE CASCAVEL	LINDOESTE	5.239	1.936	0,0018	1.684
REGIÃO DE CASCAVEL	NOVA AURORA	14.251	5.385	0,0066	5.124
REGIÃO DE CASCAVEL	NOVA LARANJEIRAS	12.314	4.056	0,0037	3.459
REGIÃO DE CASCAVEL	PALMITAL	13.004	4.574	0,0049	3.931
REGIÃO DE CASCAVEL	PATO BRAGADO	5.955	2.222	0,0038	2.203
REGIÃO DE CASCAVEL	RIO BONITO DO IGUAÇU	14.273	4.651	0,0042	4.116
REGIÃO DE CASCAVEL	SANTA LUCIA	3.666	1.409	0,0018	1.284
REGIÃO DE CASCAVEL	SANTA TEREZA DO OESTE	13.797	4.972	0,0067	4.733
REGIÃO DE CASCAVEL	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	4.039	1.540	0,0017	1.449
REGIÃO DE CASCAVEL	SAO PEDRO DO IGUAÇU	5.756	2.184	0,0028	1.994
REGIÃO DE CASCAVEL	TRES BARRAS DO PARANA	11.209	4.160	0,0051	3.911
REGIÃO DE CASCAVEL	TUPASSI	8.234	3.215	0,0044	2.986
REGIÃO DE CASCAVEL	VERA CRUZ DO OESTE	8.252	3.077	0,0037	2.876
REGIÃO DE CASCAVEL	VIRMOND	3.855	1.387	0,0018	1.264
<b>TOTAL REGIÃO DE CASCAVEL</b>	<b>32</b>	<b>656.778</b>	<b>243.379</b>	<b>0,3581</b>	<b>230.292</b>
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	BARRACAO	9.919	3.476	0,0047	3.174
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	BOA VISTA DA APARECIDA	8.059	2.949	0,0037	2.773
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	DIAMANTE D'OESTE	4.573	1.627	0,0018	1.386
<b>REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>296.174</b>	<b>106.865</b>	<b>0,1524</b>	<b>101.478</b>
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	ITAIPULANDIA	12.020	4.440	0,0053	4.256
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	MATELANDIA	19.047	7.007	0,0096	6.683
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	57.265	21.405	0,0356	20.745

REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	MISSAL	11.305	4.370	0,0059	4.222
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	RAMILANDIA	4.299	1.496	0,0015	1.352
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	SANTA HELENA	26.414	10.194	0,0133	9.782
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	25.134	8.971	0,0131	8.566
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	SAO MIGUEL DO IGUACU	30.277	10.986	0,0153	10.568
REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU	SERRANOPOLIS DO IGUACU	5.157	1.937	0,0033	1.890
<b>TOTAL REGIÃO DE FOZ DO IGUAÇU</b>	<b>13</b>	<b>499.724</b>	<b>182.247</b>	<b>0,2608</b>	<b>173.701</b>
REGIÃO DE TOLEDO	ASSIS CHATEAUBRIAND	38.205	15.045	0,0185	14.050
REGIÃO DE TOLEDO	BRASILANDIA DO SUL	3.834	1.483	0,0016	1.393
REGIÃO DE TOLEDO	FORMOSA DO OESTE	7.786	3.091	0,0038	2.901
REGIÃO DE TOLEDO	GUAIRA	33.032	12.222	0,0161	11.392
REGIÃO DE TOLEDO	IRACEMA DO OESTE	2.354	949	0,0010	899
REGIÃO DE TOLEDO	MARECHAL CANDIDO RONDON	58.293	23.113	0,0358	22.310
REGIÃO DE TOLEDO	MARIPA	6.787	2.893	0,0036	2.822
REGIÃO DE TOLEDO	MERCEDES	6.155	2.315	0,0035	2.247
REGIÃO DE TOLEDO	NOVA SANTA ROSA	8.565	3.592	0,0051	3.440
REGIÃO DE TOLEDO	OURO VERDE DO OESTE	7.037	2.554	0,0034	2.436
REGIÃO DE TOLEDO	PALOTINA	36.723	14.064	0,0223	13.676
REGIÃO DE TOLEDO	QUATRO PONTES	4.653	1.786	0,0031	1.769
REGIÃO DE TOLEDO	TERRA ROXA	18.610	7.198	0,0090	6.715
<b>REGIÃO DE TOLEDO</b>	<b>TOLEDO</b>	<b>159.112</b>	<b>60.585</b>	<b>0,0979</b>	<b>58.050</b>
<b>TOTAL REGIÃO DE TOLEDO</b>	<b>14</b>	<b>391.146</b>	<b>150.890</b>	<b>0,2247</b>	<b>144.100</b>
SUDOESTE	AMPERE	20.259	7.641	0,0095	7.193
SUDOESTE	BOA ESPERANCA DO IGUACU	2.448	871	0,0013	806
SUDOESTE	BOM SUCESSO DO SUL	3.252	1.175	0,0017	1.155
SUDOESTE	CANDOI	15.208	5.141	0,0052	4.603
SUDOESTE	CANTAGALO	10.823	3.634	0,0044	3.141
SUDOESTE	CAPANEMA	21.067	8.213	0,0108	7.777
SUDOESTE	CHOPINZINHO	21.618	8.122	0,0115	7.623
SUDOESTE	CLEVELANDIA	14.958	5.413	0,0066	5.084
SUDOESTE	CORONEL DOMINGOS SOARES	5.497	1.821	0,0019	1.606
SUDOESTE	CORONEL VIVIDA	23.942	8.933	0,0122	8.674
SUDOESTE	CRUZEIRO DO IGUACU	4.182	1.560	0,0021	1.435
SUDOESTE	DOIS VIZINHOS	47.156	19.106	0,0299	18.215
SUDOESTE	ENEAS MARQUES	6.074	2.242	0,0039	2.125
SUDOESTE	FOZ DO JORDAO	4.942	1.675	0,0021	1.507
SUDOESTE	FRANCISCO BELTRAO	101.576	38.818	0,0617	37.805
SUDOESTE	GOIOXIM	6.554	2.133	0,0019	1.709
SUDOESTE	HONORIO SERPA	4.878	1.684	0,0021	1.522
SUDOESTE	ITAPEJARA D'OESTE	12.786	4.827	0,0064	4.497
SUDOESTE	IVAI	13.488	4.605	0,0050	4.126
SUDOESTE	MANGUEIRINHA	16.803	5.751	0,0076	5.271
SUDOESTE	MARIOPOLIS	6.490	2.479	0,0036	2.373
SUDOESTE	MARMELEIRO	16.429	6.034	0,0090	5.698
SUDOESTE	MARQUINHO	4.540	1.517	0,0016	1.356
SUDOESTE	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	5.766	2.097	0,0029	1.995

SUDOESTE	PALMAS	50.018	16.434	0,0217	15.279
SUDOESTE	PATO BRANCO	96.813	38.022	0,0607	36.878
SUDOESTE	PLANALTO	14.675	5.433	0,0070	5.235
SUDOESTE	PORTO BARREIRO	3.086	1.177	0,0015	1.017
SUDOESTE	QUEDAS DO IGUACU	31.455	10.964	0,0130	10.165
SUDOESTE	REALEZA	19.935	7.820	0,0107	7.439
SUDOESTE	RENASCENCA	6.972	2.586	0,0043	2.381
SUDOESTE	RESERVA DO IGUACU	6.552	2.092	0,0024	1.777
SUDOESTE	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	24.683	8.939	0,0095	7.784
SUDOESTE	SAO JOAO	12.263	4.699	0,0062	4.383
SUDOESTE	SAO JORGE D'OESTE	9.572	3.671	0,0045	3.499
SUDOESTE	SAUDADE DO IGUACU	6.365	2.172	0,0030	1.963
SUDOESTE	SULINA	3.503	1.333	0,0018	1.281
SUDOESTE	TURVO	14.481	4.992	0,0052	4.517
SUDOESTE	VERE	8.080	2.918	0,0044	2.801
SUDOESTE	VITORINO	10.310	3.811	0,0047	3.687
<b>TOTAL SUDOESTE</b>	<b>40</b>	<b>689.240</b>	<b>254.914</b>	<b>0,3560</b>	<b>240.189</b>
<b>TOTAL OESTE</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>DOMICÍLIOS</b>	<b>IPC 2024</b>	<b>DTV</b>
	<b>99</b>	<b>2.267.066</b>	<b>842.547</b>	<b>1,2131</b>	<b>798.649</b>

## DE COMERCIALIZAÇÃO

- 1 - Legislação e Auto-regulamentação: CONAR / Código de Proteção e Defesa do Consumidor
- 2 - Documentação
- 3 - Consultas e Reservas
- 4 - Mapas e Autorizações: Mapa reserva/ Autorizações/Cancela e Substitui
- 5 - Prazos de entrega
- 6 - Material de exibição
- 7 - Remuneração de Agências de Publicidade
- 8 - Padronização do Material
- 9 - Comerciais de Bebidas Alcoólicas, Medicamentos, Tratamentos, Defensivos Agrícolas e Derivados de Tabaco
- 10 - Comerciais de Produtos e Serviços Destinados a Crianças e Adolescentes
- 11 - Fatores de Conversão
- 12 - Alteração de Programação
- 13 - Cancelamento
- 14 - Substituição
- 15 - Falha de exibição
- 16 - Emissão de Faturas
- 17 - Condições de pagamento
- 18 - Créditos em espaço
- 19 - Patrocínios
- 20 - Patrocínio Integrado
- 21 - Comerciais Múltiplos e Promocionais
- 22 - Comerciais Colados
- 23 - Intervalo Determinado
- 24 - Comercial em Formato Editorial
- 25 - Promoções e Concursos
- 26 - Comerciais de Espetáculos e Diversões Públicas
- 27 - Comerciais com Telefone
- 28 - Concorrência
- 29 - Geração de Materiais para Paraná e Santa Catarina
- 30 - Geração de materiais para Rede Record de São Paulo e outras emissoras
- 31 - Custo da Geração
- 32 - Margem de segurança nos vídeos e horário de entrega do material
- 33 - Merchandising
- 34 - Condições Gerais

### 1 - LEGISLAÇÃO E AUTORREGULAMENTAÇÃO

CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) é uma entidade que zela pela credibilidade das mensagens publicitárias, fazendo cumprir as normas éticas contidas no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária.

Código de Proteção e Defesa do Consumidor: por determinação desse código, o material a ser exibido deverá identificar o anunciante responsável pela mensagem publicitária, de tal forma que o consumidor, fácil e imediatamente, o identifique como tal. Pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, um comercial pode ser suspenso caso seja julgado enganoso ou abusivo.

OBS.: Se o comercial for julgado enganoso ou abusivo, sua veiculação será suspensa e faturada normalmente sem crédito, podendo o anunciante substituir o comercial a qualquer momento.

### 2 - DOCUMENTAÇÃO

É imprescindível que todo e qualquer Cliente e/ou Agência que deseje veicular na Ric RECORD envie sua documentação, com 2 (dois) dias de antecedência da primeira veiculação, para aprovação de crédito pela área financeira. Os documentos necessários para a análise de crédito financeiro e reserva de espaços são:

- Contrato Social
- Alterações contratuais
- Cadastro simplificado com referências comerciais e bancárias
- Carta de credenciamento de agência original, em papel timbrado do cliente, devidamente assinada.

As solicitações de análise devem ser enviadas pela área comercial via sistema ADSIM e depois de aprovado segue para a OPEC.

Somente após a aprovação será possível efetivar a reserva de espaços.

### 3 - CONSULTAS E RESERVAS

Os Mapas de Programação estão sujeitos a alterações, tendo em vista a demanda que ocorre simultaneamente, sendo indispensável a consulta prévia sobre a disponibilidade de encaixe, por meio dos contatos credenciados. Toda comercialização deverá ser realizada mediante aprovação prévia de crédito.

### 4 - MAPAS E AUTORIZAÇÕES

Os Mapas e/ou as Autorizações para Comerciais ou Merchandising devem ser legíveis e devidamente assinados pelo representante legal da empresa (Cliente/Agência).

É imprescindível que os dados cadastrais da Agência/Cliente estejam completos e corretos. Os dados cadastrais exigidos são:

- Razão Social
- CPF/CNPJ
- Nome Fantasia
- Inscrição Estadual
- Endereço Completo
- Responsável
- Telefones de contato
- E-mail

Não serão aceitos Mapas e/ou Autorizações feitos a lápis, rasurados, com ressalvas ou emendas.

Identificar quando se tratar de Cancela e Substitui, mencionando o documento anterior com a data de emissão. Os Mapas em que não constarem essa observação serão tratados e faturados normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade.

Devem ser devidamente preenchidos com período de veiculação, programas, características da veiculação, patrocínio (separando chamadas caracterizadas e comerciais), merchandising, quantidade de inserções, produto(s), título(s) do(s) filme(s), secundagem, emissora, praça de veiculação, executivo, forma de pagamento, direcionamento da cobrança (agência ou cliente) negociação (desconto), valores e os respectivos direitos autorais e conexos do apresentador. Para cada praça de exibição é necessário uma autorização.

Obs.: Quando se tratar de mídias governamentais é necessário o preenchimento do Empenho disponibilizado pelo órgão. Nesses casos também é necessário informar ao departamento financeiro quais as certidões necessárias, data do faturamento e data da entrega da nota para que não haja atraso no pagamento por parte do cliente.

Os Mapas e as Autorizações devem ser separados por emissora quando se tratar de comerciais avulsos, merchandisings, patrocínios, compensações e eventos (Net e/ou Mercado Nacional, Praça a Praça). Quando se tratar de compensação, mencionar o Mapa e o mês de competência (mês que deveria ser exibido e não foi).

## 5 - PRAZOS DE ENTREGA

Mapa reserva: no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da primeira veiculação em todas as emissoras da rede.

Autorizações/Cancela e Substitui: no mínimo 1 (um) dia antes da primeira veiculação até as 12 horas. Após esse horário, toda reserva de programação para o dia posterior ficará pendente para compensação. As inserções que não tiverem a determinação de título/substituição efetuadas dentro do prazo estipulado serão faturadas sem direito a crédito.

Quando houver mais de uma Agência e/ou Cliente envolvidos na veiculação, a reserva poderá ser feita por uma única Agência e/ou Cliente, mas as Autorizações deverão ser feitas por cada um, separadamente.

OBS.: Caso as Autorizações não sejam enviadas no prazo estipulado em razão de atraso ou divergências, a Ric RECORD reserva-se o direito de faturar os comerciais reservados ao preço da tabela vigente na época da veiculação.

## 6 - MATERIAL DE EXIBIÇÃO

A mídia deverá ser disponibilizada por meio de link. O prazo mínimo para entrega do material é de 2 (dois) dias úteis que antecedem a primeira data de exibição, impreterivelmente até as 16h. Ressaltamos que materiais sem registro na ANCINE ou com registro vencido não serão liberados para veiculação. Além disso, todo material relacionado a medicamentos estará sujeito à avaliação do nosso Departamento Jurídico e somente após a aprovação será liberado para veiculação.

A Ric RECORD manterá em seus arquivos os materiais de exibição por 90 (noventa) dias após a última data de veiculação. Depois desse prazo, serão inutilizados.

Em caso de geração via satélite, os arquivos serão automaticamente apagados após 30 (trinta) dias da sua última data de veiculação.

## 7 - REMUNERAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

As emissoras que compõem a Ric RECORD remuneram as agências de publicidade certificadas pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão – e em situação regular perante aquela entidade em conformidade com o disposto nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária institucionalizadas pelo Decreto nº 4.563/02, na Lei nº 4.680/65 e no Decreto nº 57.690/66.

As agências de publicidade não certificadas pelo CENP, ou que tenham os efeitos de seu certificado suspensos, serão remuneradas na forma prevista na Comunicação Normativa nº 7, de 24/4/2003, disponível no site [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br).

## 8 - PADRONIZAÇÃO DO MATERIAL

O material entregue deverá seguir a seguinte padronização:

- constar nome da Agência, Cliente, Produto, Título e Secundagem. Todos esses dados deverão ser idênticos, tanto no Mapa como na Autorização;

- apenas 1 (um) comercial por arquivo.

- 8 (oito) segundos de claquete, com as informações: Agência, Cliente, Produto, Marca, Data, Título/Versão (máximo de 26 dígitos), Duração, Produtora, Número do CPB (Certificado de Produto Brasileiro) e Data do Registro. Caso necessário, buscar normas e procedimentos no site [www.ancine.gov.br](http://www.ancine.gov.br);

- 2 (dois) segundos de "FADE IN";

- o título deverá ser igual ao Mapa/Autorização;

- os títulos dos comerciais deverão ser fornecidos quando da compra da mídia. Não sendo possível, nos Mapas de Programação, deverão constar legendas de cada inserção programada, que devem ser substituídas dentro dos prazos estipulados;

- só será aceito pela Ric RECORD 1 (um) cliente por material.

### Material de exibição utilizado pela Ric RECORD :

VT: HD 1920 X 1080 / MXF

AUDIO: -12 DB

Para agilizar e garantir a veiculação do material correto foi estabelecida uma escala de mudança da(s) legenda(s).

### Data de solicitação de alteração até às 17h

Quinta-feira	Sábado/ Domingo/ Segunda-feira
Sexta-feira	Terça-feira
Segunda-feira	Quarta-feira
Terça-feira	Quinta-feira
Quarta-feira	Sexta-feira

OBS.: Essa escala é válida para todos os mercados e deverá ser feita até as 17 horas.

No caso de alteração do título do material enviado, na correspondência, deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados: Agência, Cliente, Produto, Novo Título, Secundagem e as Praças enviadas nas veiculações.

A duração das vinhetas de caracterização de patrocínio é de 5" (cinco segundos) e os textos deverão ser compostos de, no máximo, 10 (dez) palavras.

## 9 - MARGEM DE SEGURANÇA NOS VÍDEOS

Os vídeos de comerciais devem conter 10 frames de segurança no início e no final de cada peça. Desta forma evitamos que os áudios sejam cortados quando passados para o spotware exibidor. Materiais para exibição entregues fora do prazo estipulado pela emissora que apresentarem defeitos ou não estejam copiados nas mídias entregues não são de responsabilidade da Ric RECORD.

## 10 - COMERCIAIS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, MEDICAMENTOS, TRATAMENTOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DERIVADOS DE TABACO

Devem conformar-se à legislação e à autorregulamentação específicas.

Os derivados de tabaco não podem ser anunciados em veículos de comunicação de massa.

Fundamento legal: Art. 220, §4 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.294/96, alterada pela Lei nº 10.167/2000; Decreto Federal nº 2.018/96 e Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC nº 096/2008 e RDC nº 023/2009 e Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus Anexos.

## 11 - COMERCIAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Devem atender às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e às normas éticas dispostas do Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e seus Anexos, especialmente seção 11 e, ainda, Anexo "H" (alimentos, refrigerantes, sucos e bebidas assemelhadas), no que lhes for aplicável.

## 12 - FATORES DE CONVERSÃO

- Comerciais 30" (trinta segundos) = 100%;
- Comerciais 60" (sessenta segundos) = 200%;
- Comerciais 45" (quarenta e cinco segundos) = 150%;
- Comerciais 10" (dez segundos) = 40%. (exclusivo net)

No caso de programação local, todos os programas têm fator de conversão de 65% para comerciais de 15" (quinze segundos).

As alterações de secundagem somente poderão ser atendidas por meio de Mapas. Não serão aceitas cartas que dificultem a operacionalidade.

## 13 - ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

A Ric RECORD reserva-se o direito de alterar horários e títulos de programa, independentemente de haver tempo hábil para comunicar ao mercado publicitário estas alterações. Nesse caso, serão obedecidos o dia e a faixa horária reservados. Caso contrário, as Agências/Clientes serão consultados.

Para compra de programa nas diversas Emissoras, quando diferentes da programação-padrão (horário optativo local), serão respeitados o dia e a faixa horária citados no Mapa Reserva/Autorização.

Caso um programa de linha venha a ser substituído por algum evento ou programa especial, serão adotados os seguintes procedimentos:

- composição posterior pelo valor da exibição, podendo ser compensado em outros programas;
- abatimento de fatura, do valor da veiculação.

Os horários constantes na programação são padronizados, podendo haver variação de aproximadamente 40 (quarenta) minutos (a mais ou a menos).

## 14 - CANCELAMENTO

O cancelamento do Contrato de Veiculação, sem qualquer ônus, só poderá ser concretizado pela Contratante mediante pedido escrito feito à Contratada com, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da primeira veiculação. Após este prazo, será ele faturado, sem que tenha a Contratante qualquer crédito decorrente do cancelamento. Caso o Contrato de Veiculação seja o primeiro celebrado com a Contratada, não poderá ele ser cancelado. Por outro lado, se o período contratado e com veiculação já iniciada for cancelado, e, com o cancelamento, o investimento ficar abaixo do acordado, os descontos eventualmente concedidos serão refaturados pela emissora.

## 15 - SUBSTITUIÇÃO

Quando se tratar de carta ou mapa Cancela e Substitui, deverá ser informado o número da carta ou mapa anterior ou a data como referência. As cartas ou mapas em que não constarem as observações serão faturadas normalmente, ficando o veículo isento de qualquer responsabilidade.

O prazo de substituição do material é de 2 (dois) dias úteis para qualquer Praça. Esse prazo será contado a partir da data de chegada da ordem por escrito em nossos escritórios, juntamente com o material necessário à substituição. A falta de material implica a não aceitação da ordem por escrito. Nesse caso, a Ric RECORD reserva-se o direito de faturar contra o cliente sem crédito.

Para substituição de vinhetas com caracterização de patrocínio ou veiculação em forma de rodízio, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis da veiculação.

Para maior segurança do anunciante, a Ric RECORD solicitará a imediata substituição caso verifique a perda de qualidade do material em exibição.

## 16 - FALHA DE EXIBIÇÃO

Sendo confirmada a falha, será adotada a compensação no mesmo programa em nova data, compensação em outro programa de igual valor ou abatimento de fatura. Tal solicitação deverá ocorrer num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua ocorrência.

OBS.: Falhas de exibição por falta de material ou material entregue com problemas técnicos serão faturadas sem crédito.

## 17 - EMISSÃO DE FATURAS

Mercado Nacional (NET): Uma única fatura será emitida pela Televisão Record S.A.

Mercado Nacional (Praça a Praça): Será emitida uma fatura para cada Praça de exibição.

Faturamento: os preços a serem faturados aos anunciantes correspondem à Tabela de Preços vigente no momento da exibição das mensagens publicitárias, caso haja alteração de preços entre a data da negociação e a data de exibição, o preço a ser faturado será o da data de exibição da mídia.

## 18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15 (quinze) dias, fora o mês.

## 19 - CRÉDITOS EM ESPAÇO

O crédito deverá ser utilizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o mês de veiculação, originalmente reservado. Decorrido esse prazo, o cancelamento será automático.

OBS.: No Mapa Reserva/Autorização, deverá constar o número da carta de crédito em espaço. Sem essa informação, o Mapa Reserva/Autorização não será aceito.

## 20 - PATROCÍNIOS

Base para cálculo: Programas exibidos de seg/sex – 22 dias;

Programas exibidos de seg/sáb – 26 dias;

Programas exibidos uma vez por semana – 4,33 dias.

Aquisição mínima: não poderá ser inferior a 3 (três) meses, inclusive para renovações.

Renovações: deverão ser informadas até 30 (trinta) dias antes da última veiculação contratada. Após esse prazo, deixa de existir a prioridade, ficando a cota disponível para negociação com outro cliente.

Concorrência: produtos concorrentes não podem ser patrocinadores de um mesmo programa simultaneamente.

OBS.: são considerados concorrentes, produtos que fazem parte de um mesmo segmento.

Serão aceitos somente vídeos animados com 05" (com assinatura do cliente animada). Os formatos aceitos pela nossa produção são HD 1920 X 1080 / MXF - ENVIO VIA LINK EXTERNO

Os textos devem estar dentro do padrão de 05" e ser de caráter institucional. Não serão aceitos textos e vinhetas que contenham ofertas ou produtos sendo anunciados para venda. Como as locuções são gravadas pelo locutor oficial da Ric RECORD, as vinhetas não podem estar com áudio próprio e nem conter imagens de atores falando. Vídeo e locução devem estar na emissora até 48 horas antes da primeira veiculação para avaliação.

## 21 - PATROCÍNIO INTEGRADO

O Patrocínio Integrado é composto do patrocínio convencional e propriedades de merchandising. Caso o anunciante não tenha interesse por algum dos formatos de comercialização, a Ric RECORD reserva-se o direito de comercializá-los com seus concorrentes, inclusive no mesmo segmento e categoria.

## 22 - COMERCIAIS MÚLTIPLOS E PROMOCIONAIS

Considera-se comercial múltiplo o que promove mais de um produto, serviço, empresa ou marca em áudio ou vídeo. Caso ocorra, será cobrado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor do comercial de 30", por marca, produto ou serviço adicional.

Considera-se um comercial promocional todo aquele que, em uma promoção ou concurso, fizer alusão a outras empresas, marcas ou serviços. Quando ocorrer, será cobrado um adicional de 15% (quinze por cento) sobre o valor do comercial de 30".

Nesses casos, o Departamento Comercial da Ric RECORD deverá ser consultado.

Os comerciais de varejo ficam isentos do custo adicional se a alusão a produtos, serviços, marcas ou empresas se restringirem à indicação das marcas e ofertas.

## 23 - COMERCIAIS COLADOS

Se o número de comerciais solicitados em seu Mapa de Programação, no mesmo programa, for maior que o número de 'breaks', a Ric RECORD tentará programá-los de forma a não serem exibidos em sequência, mas reserva-se o direito de exibí-los dessa forma quando não houver outra possibilidade.

## 24 - INTERVALO DETERMINADO

A Ric RECORD cobrará um acréscimo de 30% (trinta por cento) pela determinação do intervalo para inserção do comercial. Não é possível a determinação do comercial dentro do intervalo.

## 25 - COMERCIAIS EM FORMATO EDITORIAL

Nos casos de publicidade em formato editorial e/ou jornalístico, o comercial deverá conter uma tarja de INFORME PUBLICITÁRIO e o texto deverá ser previamente aprovado pela Ric RECORD. Esse tipo de formato comercial exige negociação desvinculada de todo e qualquer acordo comercial que haja entre a Ric RECORD e o anunciante.

## 26 - PROMOÇÕES E CONCURSOS

A Agência/Cliente é responsável pela autorização do Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Prêmios e Apostas (SECAP). O número da autorização fornecido pela Secretaria da Receita Federal deverá constar no vídeo de forma clara e legível.

## 27 - COMERCIAIS DE ESPETÁCULOS E DIVERSÕES PÚBLICAS

Não serão veiculados comerciais para divulgação dos itens acima que não apresentem, de forma clara, a indicação oficial da faixa etária para a qual estão classificados, mesmo que seja livre.

## 28 - COMERCIAIS COM TELEFONE

Todo comercial que, em seu conteúdo, constar número de telefone (áudio e vídeo), deverá fazer menção do respectivo DDD. Caso contrário, sua veiculação estará vetada. Em contrapartida, os comerciais que mostrem o código da operadora serão considerados múltiplos e terão o acréscimo conforme estabelecido no item 21.

## 29 - CONCORRÊNCIA

A Ric RECORD procura colocar comerciais de produtos concorrentes em intervalos diferentes. Caso não seja possível veiculá-los separadamente, a emissora reserva-se o direito de exibí-los no mesmo intervalo, tentando separá-los por outros comerciais.

São considerados produtos concorrentes aqueles que fazem parte de um mesmo segmento.

## 30 - GERAÇÃO DE MATERIAIS PARA PARANÁ E SANTA CATARINA

As gerações de comerciais para o interior do Paraná e Santa Catarina devem ser feitas com 48 horas de antecedência a primeira veiculação.

## 31 - GERAÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE RECORD DE SÃO PAULO E OUTRAS EMISSORAS

Gerações de comerciais para a Rede Record S.P. e fora do grupo RIC deverão ser feitas com 72 horas de antecedência (ou três dias úteis) a primeira veiculação. Só irão ao ar após aprovados pela rede ou pela praça de exibição, por isso, para evitar transtornos, é necessário um prazo maior.

## 32 - CUSTO DA GERAÇÃO

Para emissoras do grupo RIC PR as gerações serão feitas sem custo. Para as demais as emissoras consultar os valores com o departamento comercial.

## 33 - MERCHANDISING

### 1) CONCEITO

Formato comercial que permite a inserção de determinado produto, serviço ou marca contextualizando ao conteúdo artístico de cada programa, criando maior envolvimento com o telespectador e proporcionando baixos índices de dispersão.

### 2) FORMATOS

Os formatos de merchandising serão desenvolvidos de acordo com o perfil de cada programa e a partir do recebimento de um briefing detalhado, preenchido pela agência/anunciante, para a elaboração de uma proposta adequada de veiculação.

### 3) REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO

#### Conformidade para Exibição

Todos os produtos, serviços ou marcas em ações de merchandising deverão estar rigorosamente enquadradas nas normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor. Serão veiculadas apenas as ações de merchandising que estiverem em conformidade com as normas de comercialização e jurídicas da Ric RECORD, bem como de acordo com leis/regras estabelecidas pelos órgãos regulamentadores, tais como Conar e Anvisa.

#### Anuência

Os apresentadores da Ric RECORD têm a livre prerrogativa de aceitar ou recusar a sua participação e envolvimento nas ações de merchandising. O conteúdo desenvolvido para os formatos de merchandising deverá passar por avaliação e anuência tanto da Diretoria Artística da Ric RECORD quanto da detentora dos direitos do formato, no caso de reality show. Também serão observadas a existência de restrições jurídicas.

#### Direitos Autoriais

O custo de Direitos Autorais e Correlatados está relacionado à liberação da imagem do Cast da Ric RECORD para veiculação das ações de merchandising em seus respectivos programas. Os custos são líquidos não havendo incidência de comissão de agência sobre esses valores. A referência deste custo é de 20% sobre o preço bruto proposto da ação. No caso de programas com mais de 01 apresentador, havendo a participação de 02 apresentadores na ação, a referência será de 25%; 03 ou mais apresentadores, 30%.

#### Cachês de participação e Externa

Haverá custo de cachê para a participação de elenco de apoio ou assistentes de palco nas ações de merchandising. A utilização da imagem de pessoas da plateia e convidados do programa somente será permitida com a expressa anuência dos Departamentos de Merchandising e Jurídico da Ric RECORD, bem como das pessoas envolvidas, que neste caso terão direito ao recebimento de cachê de participação. É vedada a participação de funcionários da Ric RECORD em qualquer ação de merchandising, devendo haver a contratação de Casting com agência de elenco, se assim for necessário. Caso seja solicitada a participação de apresentadores em gravações externas para ações de merchandising, será cobrado à parte custo de cachê de diária do apresentador, além de transporte, alimentação, maquiagem, figurino, entre outros. Os custos de cachês serão orçados e propostos ao anunciante para aprovação e serão faturados como custos de produção.

#### Custos de Produção

Toda e qualquer produção que se faça necessária como compras, cenografia e demais extras não contemplados na proposta comercial serão cobrados à parte, orçados e apresentados à Agência/Anunciante após a definição do projeto.

#### Prazo da Proposta

Cada proposta comercial correspondente às ações de merchandising terá um prazo de validade de 10(dez) dias, contados a partir do recebimento por parte da Agência/Anunciante. Contudo, durante o referido período, a Ric RECORD se reservam o direito de negociar livremente o formato ali apresentado com concorrentes daquele anunciante.

#### **Multiplicidade**

Considera-se multiplicidade a ação que promova mais de 01 (um) produto, serviço, empresa ou marca, em áudio ou vídeo. Caso isso ocorra, deverá haver o pagamento adicional de 30% (trinta por cento), por cada marca adicional, sobre o valor da referida ação. Essa regra será aplicada também às ações que envolvam brindes ou prêmios de promoções. Exceção à regra é feita ao Varejo, que poderá fazer menção de até 03 (três) produtos de marcas distintas na mesma ação.

#### **Distribuição de Brindes para a Plateia**

O Departamento de Merchandising deverá ser consultado previamente sobre a realização de distribuição de brindes para a plateia dos programas, com a divulgação do produto, serviço ou marca do anunciante. Não serão aceitos brindes que conflitem com produtos ou serviços de anunciantes que já estiverem no programa.

#### **Merchandising de Promoção**

Qualquer mecânica promocional, seja com definição de ganhador(a) via competição ou sorteio, exige registro na Caixa Econômica Federal, conforme Portaria nº 422, de 18 de julho de 2013. Assim, toda logística, regulamentação e premiação serão de responsabilidade do anunciante.

#### **Concorrentes de Categoria**

Anunciantes concorrentes poderão ter seus produtos, serviços ou marcas veiculados no mesmo programa, durante o mesmo período de veiculação, a critério exclusivo da Ric RECORD, respeitando a seguinte regra: exibir as ações em blocos separados e devendo ser realizadas por apresentadores distintos/merchandete.

#### **Exclusividade de Categoria**

A Ric RECORD não comercializa exclusividade de concorrência direta entre produtos ou serviços de uma mesma categoria de anunciantes, devendo a veiculação das ações de merchandising seguir os critérios do item anterior. A veiculação de ações de merchandising em uma categoria de anunciantes também não impossibilita a veiculação da concorrência no break comercial ou, ainda, do patrocínio comercial do mesmo programa.

#### **Disponibilidade de Espaço**

A disponibilidade de espaço no programa deverá ser previamente consultada junto ao Departamento de Merchandising, antes do envio do PI. Somente serão aceitas reservas de espaço mediante recebimento do PI.

#### **Pedido de Inserção (PI)**

Serão validadas apenas as negociações cujos Pedidos de Inserção (PIs) tenham sido efetivamente recebidos pela Ric RECORD e estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelas emissoras. Os custos de Direitos Autorais e Correlatos, Cachês e Produção deverão estar descritos no campo de Observações do PI.

#### **Cancelamento**

O cancelamento da veiculação da ação de merchandising poderá ser efetuado sem ônus, desde que seja feito por escrito, efetivamente recebido e confirmado pelo Departamento Comercial até o 30º (trigésimo) dia anterior à 1ª (primeira) veiculação da ação de merchandising a ser cancelada. Caso contrário, haverá faturamento sem crédito para o anunciante.

#### **Materiais**

O cliente ou agência deverá entregar com no mínimo 48 horas de antecedência: a logomarca, o texto e o GC para aprovação, que aparecerá na ação.

O cliente ou agência deverá entregar com no mínimo uma semana de antecedência: material físico que aparecerá na ação. Observações: folhetos ou encartes não são aceitos como material físico. É de responsabilidade do cliente a entrega de bancadas para qualquer tipo de produto.

No caso de o material ser um VT, as imagens deverão ser entregues no formato HD 1920 x 1080 e também no formato 1920 x 1980, ambos no formato MXF, via link encaminhado por e-mail, com antecedência mínima de 48 horas

A logo para a tela deverá possuir o formato HD 1920 X 1080

A logo para o GC deve ser em 300x300 png

O texto deverá ser escrito na fonte Arial, tamanho 14, caixa alta e quando falado deverá durar no máximo 60 segundos (700 caracteres).

#### **34 - CONDIÇÕES GERAIS**

A Ric RECORD reserva-se o direito de recusar ou suspender a exibição de quaisquer mensagens que colidam com sua orientação editorial, empresarial, comercial ou com sua linha de programação, assim como quando as mensagens publicitárias estiverem em desacordo com as exigências legais. Nesses casos, o valor do serviço será faturado normalmente.